

ADM – 047 – 18/02/2025

BOLETIM

015/2026

Regularização de débitos: PGFN prorroga Edital de Transação nº 11/2025 e Acordo Paulista chega ao fim em 27/02

Em âmbito federal, foi publicada a prorrogação do prazo de adesão às propostas de transação previstas no Edital PGDAU nº 11/2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

O Edital PGDAU nº 11/2025 trata da possibilidade de regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União, por adesão, em diferentes modalidades (como transação por capacidade de pagamento, débitos considerados irrecuperáveis/difícil recuperação, pequeno valor e débitos garantidos por seguro garantia ou carta fiança).

*Com a alteração, o prazo final de adesão foi estendido para **29 de maio de 2026**, às 19h (horário de Brasília), conforme previsto no Edital PGDAU nº 1/2026.*

*Além disso, no âmbito do Estado de São Paulo, o Acordo Paulista (programa lançado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/SP, voltado à regularização de débitos como ICMS, IPVA, ITCMD e multas do Procon inscritos em dívida ativa) está com encerramento previsto para **27 de fevereiro de 2026**.*

Assim, tanto a transação tributária quanto o Acordo Paulista representam instrumentos relevantes de regularização facilitada de débitos, ao permitirem condições diferenciadas para pagamento e adequação à capacidade financeira do contribuinte, sendo indispensável a atenção aos prazos de adesão para aproveitamento dessas medidas.

Para acesso à íntegra do Edital PGDAU nº 11/2025, clique [aqui](#).

Para acesso à íntegra do Edital PGDAU nº 1/2026, clique [aqui](#).

Para acesso à íntegra do Edital PGE/TR nº 01/2025 – Acordo Paulista, clique [aqui](#)

Piracicaba, 06 de fevereiro de 2026.

THAÍS MARTINS DE SOUZA

OAB/MG 205.768

NÚCLEO JURÍDICO TRIBUTÁRIO